



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 / 2019**Processo n.º 210-18.2019**

Registro, através da presente Apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial que abriga o Depósito de Urnas Eletrônicas, celebrado com o **Sr. JOSÉ MARIA VIEIRA MIGUEZ** e a **Sra. CINTHIA POLTRONIERI MIGUEZ**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de Reajuste: 3,222%

Novo valor mensal do contrato: **R\$ 6.921,90** (seis mil, novecentos e vinte e um reais e noventa centavos)

Novo valor total estimado do contrato: **R\$ 406.674,36** (quatrocentos e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
TOTAL 2017	Liquidado no SIAFI - 2017NE390	R\$ 32.090,00
TOTAL 2018	Liquidado no SIAFI - 2018NE075	R\$ 78.455,15
jan a jul/2019	Liquidado no SIAFI - 2019NE115	R\$ 46.940,81
Reajuste		
ago a dez/2019	R\$ 6.921,90 x 05 meses	R\$ 34.609,50
TOTAL 2019		R\$ 81.550,31
jan a dez/2020	R\$ 6.921,90 x 12 meses	R\$ 83.062,80
TOTAL 2020		R\$ 83.062,80
jan a dez/2021	R\$ 6.921,90 x 12 meses	R\$ 83.062,80
TOTAL 2021		R\$ 83.062,80
jan a jul/2022	R\$ 6.921,90 x 07 meses	R\$ 48.453,30
TOTAL 2022		R\$ 48.453,30
TOTAL GERAL		R\$ 406.674,36

Período de Vigência do Reajuste: 01/08/19 a 31/07/20.

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA DE ALMEIDA GOMES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 26/09/2019, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0317390** e o código CRC **369FC0AD**.

